



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ – 17.947.581/0001-76

LEI Nº 5.173 / 2016

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na LOA – Lei Orçamentária nº 5.100, de 25 de novembro de 2015.”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, a abertura de Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, na importância de R\$ 675.800,00 (seiscentos e setenta e cinco mil e oitocentos reais).

02 - EXECUTIVO

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – RP

10.302.0038.2.132 – Tratamento e Assistência Médica – Pessoas Carentes

3390.32.00 745 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

102 Receitas de Impostos Transf Impostos Vinc à Saúde R\$ 675.800,00

Total R\$ 675.800,00

Total Geral R\$ 675.800,00

Art. 2º - Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, fica igualmente a Chefia do Poder Executivo Municipal, conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, autorizada a utilizar como recursos aqueles provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.123.0004.1.188 – Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos - BNDES PMAT

4490.39.00 219 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

100 Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

Total R\$ 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ – 17.947.581/0001-76

02.03.04.126.0009.2.025 – Manutenção das Ações de Informática
3390.39.00 223 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
100 Recursos Ordinários R\$ 96.000,00

Total R\$ 96.000,00

02 - EXECUTIVO

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

28.843.0000.0.003 – Pagamento de Dívida Interna

3290.21.00 255 – Juros Sobre a Dívida por Contrato

100 Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

4690.71.00 257 – Principal da Dívida Contratual Resgatado

100 Recursos Ordinários R\$ 30.000,00

Total R\$ 50.000,00

02 - EXECUTIVO

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL

01 – ADMINISTRATIVO

08.244.0001.0.018 – Concessão de Subvenções

3350.43.00 1032 – Subvenções Sociais

100 Recursos Ordinários R\$ 200.000,00

Total R\$ 200.000,00

02 - EXECUTIVO

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

15.122.0001.1.052 – Aquisição de Veículos e Maquinários

4490.52.00 1339 – Equipamentos e Material Permanente

100 Recursos Ordinários R\$ 14.000,00

Total R\$ 14.000,00

02.08.15.122.0001.1.055 – Implantação do Plano Diretor

3390.35.00 1343 – Serviço de Consultoria

100 Recursos Ordinários R\$ 90.000,00

Total R\$ 90.000,00

02.08.15.451.0015.2.058 – Manutenção da Pavimentação: de Vias em Asfalto,
Paralelepípedo e Poliédrico; de Bases; das Sarjetas

3390.30.00 1348 – Material de Consumo

100 Recursos Ordinários R\$ 50.000,00

3390.39.00 1349 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

100 Recursos Ordinários R\$ 2.800,00

Total R\$ 52.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ – 17.947.581/0001-76

02.08.15.451.0018.1.064 – Manutenção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos
3390.39.00 1365 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
100 Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

Total R\$ 20.000,00

02.08.15.451.0022.2.063 – Manutenção do Demuttran
3390.39.00 1406 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
100 Recursos Ordinários R\$ 10.000,00
4490.52.00 1408 – Equipamentos e Material Permanente
100 Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

Total R\$ 13.000,00

02.08.15.451.0022.1.087 – Pintura de Vias e Sinalização – Demuttran
3390.30.00 1416 – Material de Consumo
100 Recursos Ordinários R\$ 30.000,00

Total R\$ 30.000,00

02.08.15.451.0022.1.111 – Aquisição de Semáforos
4490.51.00 1421 – Obras e Instalações
100 Recursos Ordinários R\$ 15.000,00
4490.52.00 1422 – Equipamentos e Material Permanente
100 Recursos Ordinários R\$ 70.000,00

Total R\$ 85.000,00

02 - EXECUTIVO
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.695.0011.1.018 – Apoio as Atividades de Incentivo ao Turismo
3390.41.00 1712 – Contribuições
100 Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

Total R\$ 5.000,00

Total Geral R\$ 675.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ – 17.947.581/0001-76

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei, poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2016.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 13 de Abril de 2016.


ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Prefeito Municipal de Muriaé